

17/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE
2018** -----

----- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Jorge Paulo Colaço Rosa, Orlando Manuel Fonseca Pereira, Mário José Santos Tomé, Lígia Isabel da Silva Rafael e a Rosinda Maria Freire Pimenta, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09:40horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 05-09-2018 -----

-----Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de setembro de dois mil e dezoito. -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1. - SANEAMENTO – ETARES, FOSSAS E ÁGUAS A CÉU ABERTO: -----

----- O Vereador Orlando Pereira iniciou a sua intervenção referindo que o saneamento é um assunto que os preocupa, sobretudo porque ao longo deste quase um ano de mandato, as soluções não têm aparecido. São inúmeros os exemplos problemáticos existentes no Concelho, quer ao nível das ETARES, das fossas e das águas sujas a correr a céu aberto – São João dos Caldeireiros, São Miguel do Pinheiros, Penedos, Via Glória, Mértola Além Rio, Lombardos, Azinhal, Vale do Poço, Namorados, Sapos, Monte Negas, são alguns dos exemplos. Solicitou assi, que o Sr. Presidente, diga de uma vez por todas, o que é que se passou com a empresa de manutenção que foi embora e até ao momento não foi encontrada qualquer solução para um problema que tanto afeta as populações. -----

-----O Sr. Presidente começou por referir que a sua resposta é a mesma dada em reuniões anteriores, onde a mesma pergunta já foi colocada, mas que dada a insistência, votará a repetir. A Câmara Municipal nos últimos treze ou catorze anos tem demonstrado concretamente, que o saneamento é algo que os preocupa dado que até ao momento estão cerca de trinta grandes obras executadas, milhões de euros de investimento realizado nessa área, quer com fundos comunitários, quer pelo orçamento municipal, e que a preocupação, mais do que palavras e manifestações dessa preocupação, é a ação no terreno. Sobre o primeiro ano de mandato que foi referido pelo Vereador, respondeu que já houve obras em execução que terminaram neste mandato como e o caso de João Serra, estão em curso, Montes Altos e Alcaria Longa e obras a ser lançadas, como por exemplo Picoitos e Alves. Em poucos anos dos últimos doze, foram executadas/lançadas tantas obras de saneamento. Referiu também que quando se fala de saneamento se fala igualmente de abastecimento de água, sendo que a preocupação e ação são reforçadas com as obras que têm decorrido por conta da parceria com a Águas Públicas do Alentejo, onde já foi lançada e executada uma obra de um milhão de euros que reforçou o transporte de água até a RV2 na Vila de Mértola e estão



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

adjudicadas outras obras que vão permitir levar essa mesma água proveniente de Alqueva, via Enxoé, para a parte Norte do Concelho até Vale de Açor de Cima, servindo todas as localidades que ficam a menos de 500m da conduta principal e também para o centro do Concelho até Penilhos, servindo na mesma todas as localidades a menos de 500m da conduta principal. Considera assim, que a resposta apresentada seria mais do que suficiente às perguntas elaboradas pelo Vereador, mas não fica por aqui. Está a ser preparado um projeto em conjunto com a Câmara de Serpa, para a recuperação da fossa séptica em Vale do Poço, e pode ainda adiantar que a Câmara de Mértola está a poucas semanas de avançar com a obra de requalificação da referida fossa, resolvendo definitivamente o problema. Relativamente aos Lombardos, e como já foi referido anteriormente, é um trabalho que está programado na sequência da programação das equipas de trabalho dessa área, e que estão a ser preparados os trabalhos, de forma a que no início de 2019 comece a intervenção, e na mesma sequência uma obra muito parecida em Azinhal. Por outro lado, e como é do conhecimento geral, as falhas a nível da gestão das águas residuais, aconteceram por incompetência da empresa a quem foi adjudicada a última manutenção. A autarquia com avaliação jurídica e económica, também tendo a perspetiva social, tendo em conta que ao serviço da empresa haviam vários munícipes do concelho, quando terminou o contrato, foi terminada a prestação de serviços com a empresa. Neste momento o que está em avaliação, é se valerá a pena, num concelho tão difícil de trabalhar como é o nosso caso, nomeadamente pelos km a percorrer para fazer manutenções, fazer novo concurso, correndo o risco de uma das duas empresas que já trabalharam com a Câmara, ser uma das que ganha e volte a acontecer o mesmo que não cumprem o procedimento. Na sequência da saída da empresa, foram contratados diretamente os funcionários que lá trabalhavam e que eram de Mértola, em regime de prestação de serviços e a intenção é criar uma equipa própria do município para começar a fazer as manutenções com o acompanhamento dos técnicos da área. -----

4.2. - SANEAMENTO, HIGIENE E LIMPEZA: -----

----- Ainda no âmbito do saneamento, higiene e limpeza, questionou o vereador Orlando Pereira sobre qual o calendário previsto para a limpeza de contentores. ----

----- Quanto á lavagem de contentores, e como já teve oportunidade de responder anteriormente, o Sr. Presidente referiu que as mesmas são feitas em 3 tempos. Um 1º tempo em que o contentor tem de estar vazio e que é feita uma primeira lavagem, um 2º tempo em que é feita uma outra lavagem alguns dias depois, e um 3º tempo para higienizar completamente os contentores. Em alguns locais já foram feitas as duas lavagens, em outros o processo está concluído e em outros ainda foi feita a primeira. Para além disso, há que ter em atenção a questão que não depende de nenhum presidente, nem de nenhum executivo, que são os problemas de pessoal, com a saída de alguns funcionários pelas mais variadas razões tornando difícil a manobração das máquinas necessárias ao procedimento. -----

4.3. - LAR DAS 5 FREGUESIAS - LANÇAMENTO DA PRIMEIRA PEDRA - CONVITES: -----

----- Sobre o assunto em epigrafe, o vereador Orlando constatou que foi lançada no passado dia 8 de setembro em São Miguel do Pinheiro a primeira pedra do início das obras do Lar das 5 Freguesias, questionando o Sr. Presidente sobre qual a razão, que os Vereadores da CDU e os eleitos da oposição não foram convidados a participar na cerimónia. -----

----- Sobre esta questão, o Sr. Presidente respondeu que foi pedida avaliação aos serviços, tendo em conta que na última reunião a questão já tinha sido levantada, e

foi informado que os convites saíram conforme o protocolo, para todas as entidades, tendo assim saído para os vereadores da CDU e todos os deputados municipais de todas as forças partidárias. Sugeriu o Sr. Presidente que fosse confirmado se as caixas de e-mail e endereços estão corretas. -----

4.4. – LAR DAS 5 FREGUESIAS – FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO: -----

----- Continuou o Vereador Orlando, e ainda no contexto do Lar das 5 Freguesias, que os eleitos da CDU estão preocupados com o financiamento comunitário do mesmo. Isto é, até ao final de outubro a CMM vai apresentar uma candidatura ao Alentejo 2020, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Cooperação Territorial, na Prioridade de Investimento 9.7. equipamentos sociais. Nesta sequência e tendo em conta que o financiamento disponível para os 13 Municípios da sub-região do Baixo Alentejo é inferior ao investimento previsto para o Lar em causa, como pensa o Sr. Presidente resolver o financiamento desta infraestrutura tão necessária para este território do Concelho de Mértola. Por outro lado, questionou ainda, se já existe algum desenvolvimento relativamente à forma como o funcionamento deste equipamento será operacionalizado. -----

-----Relativamente ao financiamento do lar, o Sr. Presidente respondeu que o mesmo está assegurado, porque se caso não tivesse a obra não teria avançado. Como é do conhecimento foi contratado um empréstimo bancário para lançar a obra, para além da candidatura que está a ser preparada e que será apresentada no âmbito do PACTO e que terá financiamento para uma parte da obra, sabendo-se que os custos padrão que a Segurança Social pratica, impede que a obra seja financiada na totalidade, sendo financiada apenas até ao limite desses custos padrão, e que o resto será assegurado pelo orçamento da Câmara e pelo empréstimo que já está a ser utilizado. Quanto ao funcionamento do equipamento, vão tentar que seja o mais aberto e abrangente possível, tendo a presença e participação das freguesias, da Câmara, da Assembleia Municipal, de outras IPSS's, de entidades e empresas que estão na área social, para poder haver uma gestão o mais adequada possível do equipamento em questão, tendo também obviamente uma participação da Segurança Social. -----

4.5. – VISITA TÉCNICA AO LAR DAS 5 FREGUESIAS E PAVILHÃO MULTIUSOS: -----

-----No ponto acima referido, o Vereador Orlando solicitou ao Sr. Presidente o agendamento de uma visita técnica às obras do Lar das 5 Freguesias e ao Pavilhão Multiusos, de preferência durante a 1ª quinzena do mês de outubro, ao que o Sr. Presidente respondeu essa visita é intenção do executivo, não se tratando obviamente de uma visita técnica, porque os Srs. Vereadores não são técnicos da área, são políticos, será assim, uma visita política com acompanhamento técnico, e que na próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de setembro, irá haver uma visita ao Lar das 5 Freguesias e pavilhão será brevemente assim que existam condições de segurança para a sua realização. -----

4.6. – CENTRO DE SAÚDE DE MÉRTOLA: -----

----- Sobre as questões de saúde que continuam a ser um problema para as nossas populações, sobretudo idosa, com dificuldades financeiras e de mobilidade, tendo em conta que os transportes públicos são escassos e o Centro de saúde de Mértola encerra no final da tarde, o Vereador Orlando questionou que diligências foram feitas no sentido de que o mesmo possa continuar aberto durante a noite tendo em conta que o Concelho de Mértola, se situa num território com os maiores índices de despovoamento e desertificação do país. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente respondeu que as questões da saúde são uma preocupação constante, permanente e presente em todos, tendo essa preocupação sido manifestada junto USLBA, com quem tem tido algumas questões, nomeadamente sobre a obra que está a ser lançada para Centro de Saúde de Mértola, que terá o seu início muito em breve e para a qual haverá uma cerimónia de adjudicação, sendo que apesar de haverem opiniões diferentes sobre quem tem a responsabilidade de gerir as questões da saúde em Mértola, a verdade é que a gestão da saúde não está atribuída ao Município e que todas as decisões, seja elas sobre horários ou outras questões, são decididas pelas entidades competentes.-----

4.7. - COMÉRCIO LOCAL: -----

----- No que concerne ao comércio local, quer no eixo da Vila, quer nos restantes locais, questionou o Vereador Orlando, que medidas de incentivo estão previstas, tendo em conta que os comerciantes se queixam da redução de vendas. -----

----- Sobre a questão referida dos comerciantes, o Sr. Presidente respondeu que existe um programa que tem vindo a decorrer, de apoio e tentativa de dinamização do comércio local. Em todos os eventos organizados pelo Município, está sempre presente o comércio local para que os mesmos possam ter alguma receita e dinâmica por via dessas iniciativas. Têm outros projetos, onde sempre foi inserido o comércio local, existem parcerias com alguns comerciantes, mas a questão da redução de vendas não tem muitas das vezes só a ver com a oferta, mas com algumas circunstâncias que até são regionais ou nacionais, onde a intervenção de uma Câmara, Freguesia ou outras entidades, tem qualquer interferência. Certamente haverá comerciantes de umas áreas que têm redução de verbas em determinada altura, e aumento de verbas noutra altura, sendo isto a dinâmica do mercado. Sendo que deverão continuar a ser criadas ocasiões para que essa dinâmica seja fortalecida, mas a autarquia, para além disso pouco mais poderá fazer. -----

4.8. - MERCADO MUNICIPAL: -----

----- Relativamente ao Mercado Municipal, o Vereador Orlando referiu o mesmo não representa efetivamente o território que pretendemos valorizar e promover. Existe apenas uma banca de frutas e legumes e raramente uma de peixe. Será que desta forma se está a valorizar os produtos quer da terra, quer do Rio Guadiana? Que medidas estão previstas para alterar esta imagem pouco abonatório para uma Vila que já é Património da Humanidade, quer pelo seu espólio, quer pelo número de turistas que nos visitam. -----

----- Relativamente ao Mercado da Vila, o Sr. Presidente respondeu que o mesmo tem efetivamente poucos comerciantes, mas são as pessoas que regulam isso, porque o Mercado Municipal está disponível, tem espaços disponíveis, estando o equipamento às ordens. Têm sido feitas algumas iniciativas que divulgam e dinamizam o Mercado, para que as pessoas se aproximem dos comerciantes/produtores que vendem no local, mas a verdade é que isso depende do interesse dos comerciantes/empresas em quererem vender no Mercado Municipal. -----

----- Ainda sobre o Mercado Municipal, a Vereadora Rosinda Pimenta acrescentou que está em curso um projeto "Mértola com gosto", que tem várias iniciativas dentro delas estão ações direcionadas á revitalização do Mercado, algumas já têm estado a ser desenvolvidas, como é o caso de "À noite no Mercado", estando perspetivadas outras que incluem algumas ações direcionadas também a produtores locais no sentido de incentivar uma produção/comercialização diferente, mais próxima da comunidade. Dentro dessas iniciativas, também está prevista a

revisão do Regulamento das Hortas Comunitárias, estando a ser equacionado um ponto de venda no Mercado. Assim, estão a ser pensadas várias ações e iniciativas, inclusive a renovação da imagem do mercado, no sentido de ser um espaço não só de comércio de produtos locais, mas também um espaço de dinâmica social e cultural. -----

4.9. – DESASSOREAMENTO DO RIO GUADIANA: -----

----- No que se reporta ao desassoreamento do Guadiana, foi questionado pelo Vereador Orlando Pereira, o ponto da situação relativamente aos trabalhos. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que a ultima informação que têm, é que o processo está a decorrer. Foi enviada uma comunicação à Sr.^a Ministra do Mar sobre o desassoreamento do Rio Guadiana, não tendo até ao momento obtido qualquer resposta. Não obtendo resposta nos próximos dias, irá o Município repetir a comunicação efetuada, porque falta um ultimo troço e para ser feito o projeto, é necessário um levantamento hidrogeológico com recurso a mergulhadores, sendo um processo que demora algum tempo. -----

4.10. – CASA COR DE ROSA – PONTO DA SITUAÇÃO: -----

-----A Vereadora Lúcia Rafael, iniciou a sua intervenção, questionando o Sr. Presidente sobre uma questão já abordada em reuniões anteriores e que tem a ver com a obra da "Casa Cor de Rosa", qual o ponto da situação e por outro lado se já foi tomada alguma decisão relativamente á conservação do conjunto de estátuas e á sua musealização. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que a obra da Casa Cor de Rosa está a decorrer, não com o ritmo desejado, mas sabe que a empresa está a tentar contratar mais operacionais. Sobre o conjunto estatuário, teve á pouco tempo um contacto com o Gabinete do Sr. Ministro da Cultura, tendo sido informado que havia muito interesse quer do Ministério, quer da Direção Regional da Cultura, em encontrar um sitio e começar a preparar um projeto e processo de recuperação das estátuas e da sua musealização, de forma a serem visitadas por todos, sendo uma mais valia para Mértola. -----

4.11. – NECROPOLE DA IDADE DO FERRO – RELATÓRIO:-----

-----Relativamente ao assunto em epigrafe, a Vereadora Lúcia Rafael, questionou se o relatório final da prospeção já está concluído, sendo que gostariam de ter acesso ao mesmo, e se existe mais algum desenvolvimento relativamente ao assunto, ou seja, se no decorrer dos trabalhos foi estabelecida alguma conclusão ao que irá ser feito no local. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o Relatório de Sondagens ainda não foi apresentado á Câmara e que teve acesso apenas a uma informação muito breve e sintética de conclusão das sondagens, não tendo mais informações. -----

4.12. – CANDIDATURA DE MÉRTOLA A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE: ----

-----Sobre o assunto, a Vereadora Lúcia Rafael questionou, se após a visita do Sr. Embaixador da Comissão Nacional da UNESCO, se já houve algum desenvolvimento em termos do processo de candidatura e se de facto a visita veio dar um impulso ao processo. -----

-----Sobre a questão da candidatura de Mértola a Património da Humanidade, o Sr. Presidente respondeu que a Câmara tem estado sempre a trabalhar neste sentido, e que a visita do Embaixador, foram lançadas algumas pistas e um trabalho que tem de ser sequenciado e em alguns pontos retificado. -----

-----A Vereadora Rosinda Pimenta acrescentou que a vinda do Sr. Embaixador foi muito importante e permitiu clarificar alguns aspetos relacionados com a candidatura. Referiu ainda que vai ter uma reunião com o Campo Arqueológico no



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

sentido de operacionalizar uma parte da estratégia e igualmente agendada uma reunião com a equipa que está a desenvolver o filme dos 40 Anos do Campo Arqueológico, no sentido também de ter início a produção de material audiovisual de lançamento da candidatura no sentido de desenvolver a estratégia de promoção e lançamento num universo geográfico mais alargado. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 4.353.040,34€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 10.434,76€ -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 4.299.660,49€ -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada nos Serviços de Gestão Territorial desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1. - ADENDA PROTOCOLO "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES": -

----- Foi presente a informação NEDS nº 80/2018, de 4 de setembro, com o seguinte teor: -----

No dia 12 de fevereiro do corrente ano celebramos dois Protocolos de Colaboração, sendo um com o Agrupamento de Escolas de Mértola e um com a Casa do Povo de Santana de Cambas, para que estas entidades forneçam as refeições escolares. A primeira entidade fornece às escolas de Algodôr, Mértola, Mina S. Domingos, Penilhos e S. Miguel do Pinheiro e a segunda entidade à escola de Santana de Cambas. -----

Com o início do novo ano letivo é necessário atualizar a informação, naquilo que são as previsões no número de refeições e no valor total a pagar, concretamente as cláusulas 1ª e cláusula 3ª dos referidos Protocolos. -----

Assim, propomos uma Adenda ao Protocolo Celebrado com o Agrupamento de Escolas e uma Adenda ao Protocolo celebrado com a Casa do Povo de Santana de Cambas, cujas propostas de minutas anexamos.-----

ADENDA

Protocolo de Colaboração

O Município de Mértola, pessoa coletiva nº503279765, com sede na Praça Luís de Camões, representada pelo seu Presidente, Jorge Paulo Colaço Rosa, no uso das competências previstas nas alíneas a) n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;-----

Agrupamento de Escolas de Mértola, pessoa coletiva nº600080307, com sede na Achada de S. Sebastião, 7750-295, Mértola, no presente ato representado pelo seu Diretor, Júlio Manuel Salvador da Silva, atenta a nomeação de 27 de julho de 2017; Acordam: -----

Em celebrar livremente e de boa-fé a presente adenda ao protocolo de colaboração assinado em 12 de fevereiro de 2018 que tem como objeto definir as condições de fornecimento das refeições escolares às crianças que frequentam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, com exceção da Escola Básica de Santana de Cambas, por parte do Agrupamento de Escolas de Mértola, ao Município de Mértola, passando o nº 2 da cláusula 1ª e nº2 da cláusula 3ª a ter a seguinte redação: -----

Cláusula 1ª

Objeto

1.
2. O número de refeições previstas são:

ESCOLA	Pré Escolar			1º Ciclo		
	A	B	SE	A	B	SE
Algodôr	182	364	1274	169	507	338
Mértola	1092	1456	5824	2704	3718	10140
Mina	728	910	364	1352	1352	845
Penilhos	182	182	728	0	0	0
S. Miguel	182	364	1274	676	338	169
Total	2366	3276	9464	4901	5915	11492

Cláusula 3ª.

(Pagamento das refeições)

1.
2. O valor a pagar por cada uma das partes, por refeição, no presente ano letivo, é o abaixo indicado:

Valor a pagar por:	Alunos com Escalão		
	A	B	SE
Município de Mértola	1,68€	0,95€	0,22€
Encarregados de Educação	0,00€	0,73€	1,46€

Prevendo-se que o valor total a pagar pelo Município, para o ano letivo 2018/2019, seja de 25 550,33€, sendo 10 179,71€ de setembro a dezembro de 2018 e 15 370,62€ de janeiro a julho de 2019.

3.

Adenda

Protocolo de Colaboração

O Município de Mértola, pessoa coletiva nº503279765, com sede na Praça Luís de Camões, representada pelo seu Presidente, Jorge Paulo Colaço Rosa, no uso das competências previstas nas alíneas a) n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;

E
Casa do Povo de Santana de Cambas, pessoa coletiva n.º 501071369, com sede na Cx postal 2071 Santana de Cambas, 7750-413 Santana de Cambas, no presente ato representado pelo seu presidente, André Manuel Costa Soares, atenta ata de nomeação de 21 de dezembro de 2016 e adiante designada como "CPSC".

Acordam:

Em celebrar livremente e de boa-fé a presente adenda ao protocolo de colaboração assinado em 12 de fevereiro de 2018 que tem como objeto definir as condições de fornecimento das refeições escolares às crianças que frequentam a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino da Escola Básica de Santana de Cambas, por parte da Casa do Povo de Santana de Cambas, ao Município de Mértola, passando o nº 2 da cláusula 1ª e o nº2 da cláusula 3ª a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente Protocolo tem por objetivo definir as condições de fornecimento das refeições escolares, por parte da Casa do Povo de Santana de Cambas, ao



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

Município de Mértola, para servir aos alunos/as da Escola Básica de Santana de Cambas, no decurso do ano letivo dois mil e dezoito, dois mil e dezanove. -----

2. O número total de refeições previstas são: -----

ESCOLA	Pré Escolar			1º Ciclo		
	A	B	SE	A	B	SE
Santana de Cambas	364	0	728	845	338	1352

Cláusula 3ª.

(Pagamento das refeições)

1. O valor a pagar por cada uma das refeições é 3,00€ (três euros), prevendo-se que para o ano letivo 2018/2019 o valor global de 11 427,00€, sendo 4 542,00€ de setembro a dezembro de 2018 e de 6 885,00€ de janeiro a julho de 2019. -----

2. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo Celebrado com o Agrupamento de Escolas e uma Adenda ao Protocolo celebrado com a Casa do Povo de Santana de Cambas. -----

8.- OBRAS MUNICIPAIS:

8.1. - EMPREITADA DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM ALVES - MINUTA DE CONTRATO:-----

----- Foi presente a informação NPED nº 187/2018, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Na sequência da deliberação de Câmara de 14 de agosto passado e da apresentação dos documentos de habilitação do concorrente foi elaborada a minuta do contrato da empreitada em referência, que se remete para aprovação, nos termos do nº 1 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

Considerando que se trata de compromisso plurianual é competente para a decisão a Câmara Municipal, por delegação de competência da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2017." -----

----- A Câmara Municipal após votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada em referência. -----

9.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

9.1. - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PRETENDIDA PARA 2019 A ARRECADAR EM 2020:-----

----- Foi presente a informação DAF nº 179/2018, de 3 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "De acordo com o nº1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na redação dada pela Lei nº 51/2018 de 06 de agosto, os municípios têm direito, em cada ano civil, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior; -----

Refere ainda o número 3 do artigo 26º, que na ausência de deliberação ou de comunicação, o município tem direito a uma participação de 5% do IRS; -----

Nos últimos anos o Município fixou a taxa em 3,5%, tendo arrecadado os seguintes valores: -----

2013 - 103.548,00€ -----

2014 - 103.868,00€ -----

2015 - 153.815,00€ -----

2016 - 106.320,00€ -----

2017 - 137.684,00€ -----

2018 – 104.658,00€-----
Propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara para deliberar acerca da percentagem de IRS aplicar ao imposto de 2019 a arrecadar pelo Município em 2020.”-----

---A Câmara Municipal, após votação nominal, aprovou por maioria, com dois votos contra, a proposta do Sr. Presidente.-----

-----Votaram contra os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael.-----

9.2. - INFORMAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO 1º SEMESTRE 2018:-----

-----Foi presente a informação DAF nº 189/2018, de 14 de setembro, com o seguinte teor:-----

----- “Apresentamos de seguida as principais conclusões resultantes da execução orçamental referente ao período de janeiro a junho de 2018:-----

O Município arrecadou no período em análise 7.005.820,26€. Verifica-se uma ligeira desaceleração referente ao primeiro trimestre do ano, espera-se, contudo, uma recuperação ainda no decurso do 3º trimestre.-----

Esta ligeira desaceleração deu-se essencialmente do lado da receita de capital, cujos valores arrecadados no 2º trimestre foram abaixo dos valores do trimestre anterior, fruto das transferências dos fundos comunitários que não se concretizaram. A componente da receita corrente mantém as execuções esperadas, registando um ligeiro acréscimo referente ao ano anterior, sendo também o valor mais elevados registado nos quatro anos em análise.-----

A despesa paga continua a evidenciar ainda alguma dificuldade em atingir as execuções esperadas, sobretudo resultado do menor desempenho da componente de capital, que atingiu os 2.251.339,08€, cerca de quinhentos mil euros abaixo do valor pago no mesmo período do ano anterior. Estamos de facto perante um indicador que ao contrário de todas as expectativas continua ainda a não surpreender.-----

A despesa corrente por sua vez mantém-se dentro dos valores do último ano, o que se traduz num indicador favorável, considerando que existe sempre uma tendência natural para a subida desta componente da despesa.-----

Analisando detalhadamente as várias rubricas da **Receita Corrente** (quadro VII), cuja execução atingiu 48,30% é possível perceber uma execução muito positiva em praticamente todas as rubricas. Por sua vez a **Receita de Capital** com uma execução de 12,66% evidencia como referimos anteriormente algum défice, que resulta em grande parte dos valores previstos a receber de fundos comunitários ainda não executados e também dos valores dos empréstimos contratados que ainda não foi necessário utilizar. Analisando agora a **Despesa Total**, (quadro VIII), temos uma execução de despesa corrente de 41,21% dentro dos valores habituais, e de 20,00% da despesa de capital, o que demonstra o menor desempenho já referido anteriormente.-----

Relativamente às **Grandes Opções do Plano** (quadro XI), verificou-se uma execução global 17,68% no Plano Plurianual de Investimentos e de 35,85% nas Atividades mais relevantes.-----

No que diz respeito à **Dívida Total**, o valor em dívida no final do período é de 2.559.346,25€ o que significa uma margem de endividamento na ordem dos 3.000.000,00€.-----

O quadro XIV demonstra que o Município cumpre o princípio do equilíbrio financeiro com uma margem considerável e o quadro XV revela a boa disponibilidade financeira do Município para fazer face aos seus compromissos.”-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu o processo á Assembleia Municipal para conhecimento. -----

9.3. - PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º 35/2018 – CONSULTA PRÉVIA PARA RENOVAÇÃO DE SUPORTE Á SOLUÇÃO DE FIREWALL E E-MAIL (FORTINET) PARA TRÊS ANOS: -----

----- Foi presente a informação DAF n.º 190/2018, de 14 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Na sequência do procedimento de consulta prévia para renovação de suporte á solução de Firewall e E-mail (Fortinet) pelo período de **três anos**, propõe-se a adjudicação à empresa **Decunify – Soluções de Comunicações, S.A.**, contribuinte n.º 504889893, no valor global de **16.290,16 €** (dezasseis mil duzentos e noventa euros e dezasseis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal de 23%. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor quanto à assunção de novos compromissos, junto se anexa cálculo dos fundos disponíveis efetuado em 14 de setembro de 2018, do qual resulta o valor de 4.335.176,95 €. -----

Mais se informa que o valor correspondente ao primeiro ano de contrato, foi comprometido em 14 de setembro de 2018, assumindo o seguinte número sequencial de compromisso, 45834. -----

Desta forma, estão reunidas as condições para se proceder à adjudicação do fornecimento em referência, bem como da aprovação da minuta do contrato." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a adjudicação do fornecimento em referência, bom como a minuta do contrato -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

9.4. - 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018 - RATIFICAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para ratificação a sétima alteração ao orçamento municipal para 2018. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria com duas abstenções, ratificar a 7ª alteração ao Orçamento Municipal para 2018. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

9.5. - 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2018 E ANOS SEGUINTE - RATIFICAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para ratificação a sétima alteração às GOP para 2018 e anos seguintes. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria com duas abstenções, ratificar a 7ª alteração às GOP para 2018 e anos seguintes. -----

----- Abstiveram-se os Vereadores Orlando Pereira e Lígia Rafael. -----

10.- EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: -----

10.1. - BOLSAS DE ESTUDO - GRADUAÇÃO DAS CANDIDATURAS: -----

----- Foi presente a informação NEDS n.º 81/2018, de 13 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Em relação ao assunto supra e no seguimento da informação n.º 78, datada de 2018.08.09, cumpre informar que: -----

1-Foi aprovada, por despacho do Sr. ° Presidente Jorge Rosa, a 07.08.2018, em projeto a lista de graduação dos/as candidatos/as para atribuição e renovação de

bolsas de estudo para o ano letivo de 2017/2018, conforme o disposto no nº 1 do art.º 18 do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo. -----

2-Nos termos do nº2 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, foi dado conhecimento público através de Edital nº 99 datado de 16.08.2018 e foram os/as candidatos/as notificados/as através de ofício de que, nos termos dos art.121.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispunham de um período de 10 (dez) dias úteis a contar da data de receção da notificação, invocar as razões de facto e/ou direito que considerem relevantes para a eventual revisão do sentido desta decisão. -----

Face ao exposto e considerando que nenhum dos candidatos/as e/ou seus Representantes legais apresentaram razões de fato e/ou direito sobre o sentido daquela decisão, propõe-se que a Câmara delibere:-----

- em conformidade com o preceituado naquela informação e com o suprarreferido, sejam definitivamente aprovadas as listas de graduação dos/as candidatos/as ao concurso para renovação e atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2017/2018, conforme o mapa I em anexo à informação. -----

- Que da deliberação seja dado conhecimento público e notificados os/as Candidatos/as de que dela podem recorrer contenciosamente." -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar definitivamente as listas de graduação dos/as candidatos/as ao concurso para renovação e atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2017/2018, conforme o mapa I em anexo à informação. -----

10.2. - "MERTOLARTE 2018" - LISTA DE PREMIADOS: -----

-----Foi presente a informação DCDT nº 50/2018, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- De acordo com as normas de participação da exposição/ concurso MertolArte 2018, e para que se proceda à entrega de prémios informa-se que: -----

Na sequência da avaliação conferida pelo Júri da exposição/ concurso MertolArte 2018, Júri constituído pelo Dr. Silvestre Raposo, licenciado em pintura pela Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, pela Dra. Nádia Ferreira Torres, licenciada em pintura pela Escola de Belas Artes da Universidade de Lisboa e o Dr. Jorge Branco, licenciado e artes plásticas e multimédia pela Escola Superior de Educação de Beja, todos com direito à intervenção e a voto informa-se que a listagem dos premiados foi ordenada pela seguinte forma: -----

- 1º Prémio- Prémio aquisição no valor de 1.200,00€, atribuído a, José Manuel Albar-rán Pino morador na Calle Jazmín, nº 53, 21710, Bollullos par del Condado, Huelva, Es-panha, com o NIF 755 417 01 H, com a obra "cartografia de un paisaje" - técnica mista s/ madeira, 100cmX 100cm;-----

- 2º Prémio- Prémio aquisição no valor de 700,00€ atribuído a Jéssica Andrade Burrinha, moradora na Avenida Escola dos Fuzileiros Navais, nº 105, 2830- 150 Barreiro com o NIF 264 668 464, com a escultura "conflito" - cimento e ramo de parreira, 40cmX 90cmX 55cm. -----

- 3º Prémio- Prémio aquisição no valor de 500,00€ atribuído a Ana Ferreira, moradora na rua Barão Sabrosa, nº163, 6º, 1900-088 Lisboa com o NIF 166 506 010, com a pintura "cidade de Deus" - acrílico s/ tela, 70cmX 120cm. -----

- Prémio Jovem Artista do Concelho de Mértola, que consiste na atribuição de um conjunto de materiais artísticos no valor de 100,00€, atribuído à obra "natureza em harmonia", da autoria de Marta Alves Teixeira natural de Mértola. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

Para além destes prémios, estabelecidos pelo Regulamento da MertolArte, o Júri, fazendo uso do estabelecido no mesmo, decidiu atribuir as seguintes Menções Honrosas:-----

- A Abílio Febra com a pintura "desassossego";-----
- A Adriano Guerreiro com a obra "fuga para o Egipto";-----
- A Irene Felizardo com a pintura "interlocação#2";-----
- A Maria João Gromicho com a pintura "libertação de Dafne"-----
- A Waldomiro Santana com a pintura "festa dos santos populares em Alfama" -

Mais se informa que esta classificação foi atribuída por unanimidade."-----

- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/020115 - GOP: 2002/115-10/4, em 30 de maio (del. CMM de 6 de junho).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita, bem como os encargos inerentes à mesma.-----

10.3. - PEDIDO DE ADIANTAMENTO POR CONTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE 2019 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO:-----

----- Foi presente a informação DCDT nº 51/2018, de 13 de setembro, com o seguinte teor:-----

----- "Apresentou o Clube Náutico de Mértola um pedido de adiantamento por conta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo de 2019, para fazer face às despesas inerentes ao início da época desportiva 2018/2019. A previsão de despesas é de 15.532,38 euros. À semelhança de outros pedidos de adiantamento também para próxima época desportiva em que, foi proposto a atribuição de 50% do valor da despesa prevista, propõe-se a atribuição de um adiantamento no valor de 7.766,19 euros."-----

----- O processo encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/040701 - GOP: 2002/117-2 (cabimento 19498/2018, de 14 de setembro).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de sete mil e setecentos e sessenta e seis euros e dezanove centimos (7.766,19€), conforme proposto na Informação acima transcrita.-----

10.4. - CUSTOS FUNCIONAMENTO DA CRECHE:-----

----- Foi presente a informação NEDS nº 75/2018, de 3 de setembro, com o seguinte teor:-----

A Creche Municipal é uma resposta social que permite a integração de crianças, até 12 meses de idade, e que surgiu para dar resposta às necessidades das famílias. -- Considerando que este equipamento irá continuar em funcionamento no ano letivo 2018/2019 e para dar cumprimento ao estipulado na cláusula 2, ponto 1, alíneas d) e g) do Protocolo celebrado com Santa Casa da Misericórdia de Mértola, proponho que a autarquia assumira os custos com o seguro das crianças e com o pessoal auxiliar.-----

A previsão de custos é:-----

- Seguro das crianças: 50,00€;-----

- Custos com pessoal: 23 284,80€. Destes 8 250,02€ corresponde ao período de setembro a dezembro de 2018 e 15 034,78€ corresponde ao período de janeiro a agosto de 2019. "-----

----- O seguro está devidamente cabimentado na rubrica 0102/020212 (cabimento 19482/2018, de 12 de setembro), sendo que a rubrica 0102/040701-GOP: 2003/21-3, para fazer face aos custos com o pessoal para o ano de 2018, não tem dotação suficiente, pelo que será reforçada na alteração ao Orçamento e GOP's

presente a esta reunião. Os encargos para 2019, estarão previstos no orçamento do próximo ano, na rubrica respetiva. -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação, bem como os encargos inerentes à mesma.-----

10.5. - PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES: -----

----- Foi presente a informação NEDS nº 75/2018, de 3 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "Uma das competências das autarquias é ao nível do transporte dos alunos/as. A Câmara de Mértola dispõe de alguns meios que utiliza na realização deste serviço, sendo os mesmos insuficientes para a satisfação de todas as necessidades. -----

Para resolver esta situação celebrou Protocolos com as transportadoras "públicas" que prestam serviço no concelho (Rodoviária do Alentejo e EVA Transportes), responsabilizando-se estas entidades para transportar a quase totalidade dos alunos/as do 2º, 3º. Ciclo e ensino secundário (excetuam-se alguns destes, cujas localidades de residência não são servidas pela transportadora). -----

No âmbito dos protocolos celebrados, os custos previstos com os mesmos são: ----
Rodoviária do Alentejo-----

- Com vinhetas / passes dos alunos: 125 000€, sendo 50 000,00€ entre setembro e dezembro de 2018 e 75 000,00€ entre janeiro e junho de 2019;-----

- Com prolongamentos de carreiras: 81 000,00€, sendo 27 000,00€ entre setembro e dezembro de 2018 e 54 000,00€ entre janeiro e agosto de 2019.-----

Eva Transportes, SA -----

- Com a comparticipação financeira do protocolo de cooperação celebrado para realização de carreira interurbana entre a Corte Serranos e Mértola: 16 955,40, sendo 6 782,16€ entre setembro e dezembro de 2018 e 10 173,24€ entre janeiro e agosto de 2019." -----

----- O Prolongamento de carreiras e Protocolo com a transportadora EVA, estão devidamente cabimentados na rubrica 0102/050103-GOP: 2002/111-1 (cabimento 19499 e 19500/2018, de 14 de setembro), sendo que a rubrica 0102/020210-GOP: 2002/111-2, para fazer face aos custos com vinhetas e passes para o ano de 2018, não tem dotação suficiente, pelo que será reforçada na alteração ao Orçamento e GOP's presente a esta reunião. Os encargos para 2019, estarão previstos no orçamento do próximo ano, nas rubricas respetivas. -----

-----A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação, bem como os encargos inerentes à mesma.-----

10.6. - CUSTOS COM PESSOAL - AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA (PROTOCOLO COM A SANTA CASA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA):-----

----- Foi presente a informação NEDS nº 76/2018, de 3 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- "A autarquia tem vindo a assumir, nos últimos anos, um conjunto de responsabilidades nas escolas, que ultrapassam as competências próprias, nesta área. Assume-as, por diversos motivos, principalmente para: -----

- Satisfação das necessidades das famílias;-----

- Que todas as crianças possam usufruir dos mesmos serviços;-----

- Que muitas das escolas possam continuar a funcionar, para estar mais perto das crianças e contribuir para a animação da comunidade e da freguesia. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

CÂMARA MUNICIPAL

Para cumprir todas as tarefas (transportes, alimentação, vigilância das crianças) é necessário um conjunto de colaboradores que ultrapassam aqueles que a autarquia tem a contrato por tempo indeterminado. Para ultrapassar esta dificuldade celebrou um contrato com a Santa casa da Misericórdia de Mértola, ao abrigo do mesmo, a Santa casa contrata pessoal auxiliar que, supervisionadas por técnicos do município exercem diversas funções de apoio educativo. -----

Considerado que todos/as os/as colaboradores/as são necessários/as para o ano letivo que agora se inicia, propõe-se que continuem ao serviço da autarquia e que seja esta entidade a suportar os custos inerentes ao seu vencimento no valor total previsto de 80 237,19€, sendo: -----

- De setembro a dezembro de 2018: 10 557,23 € -----

- De janeiro a agosto de 2019: 69 679,96 €." -----

----- Os custos com o pessoal para o ano de 2018 estão devidamente cabimentados na rubrica 0102/040701 – GOP: 2003/21-1 (cabimento 19481/2018, de 11 de setembro). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação, bem como os encargos inerentes à mesma. -----

11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei, dando a palavra à munícipe presente, D. Miraldina Seno. -----

----- A D. Miraldina Seno referiu que tem algumas questões para colocar ao Sr. Presidente, nomeadamente: -----

- Rutura em Moreanes – questiona se a mesma já está resolvida. -----

- Fossas individuais em Sapos – Qual a possibilidade de criar uma fossa conjunta para os habitantes da localidade, e para quando essa possibilidade. -----

- Contentores de lixo em Moreanes – Referiu que junto ao restaurante Alentejo em Moreanes, os contentores do lixo estão sempre abertos, tornando-se desagradável, não só pelo odor, mas também pelo perigo de saúde pública e aparecimento de bichos. -----

- Saúde oral no Centro de saúde – referiu que teve conhecimento através da comunicação social, que 65 autarquias do país, irão ter nos seus centros de saúde serviços de saúde oral. Gostaria de saber se a Autarquia de Mértola foi contemplada com esse serviço. -----

- Construção de rampa em Sapos – informou a Câmara Municipal de que na localidade de Sapos, onde mora a D. Maria Amália, tendo a mesma dificuldade de locomoção. Solicitando assim, a construção de um corrimão junto a uma rampa na entrada da casa, de forma a que a senhora possa deslocar da sua casa para outros sítios. -----

- Secretário Geral das Pescas – sobre este assunto, a D. Miraldina questionou o Sr. Presidente para quando está prevista a visita do Sr. Secretário a Mértola. -----

- Mina de S. Domingos – informou que na Mina de S. Domingos, junto à tapada pequena, se encontra uma lixeira a céu aberto. -----

----- O Sr. Presidente respondeu, relativamente à primeira questão, que o problema numa válvula no depósito de água que abastece a localidade de Moreanes, está a ser resolvido, de forma a que o problema fique resolvido com a maior brevidade possível. -----

Quanto às fossas em Sapos, respondeu que se as mesmas são individuais, são da responsabilidade das pessoas e não da autarquia, sendo a sua responsabilidade

apenas nas localidades onde existe rede de saneamento e onde há ETARES. Se alguma das fossas não está a cumprir as suas funções, ou se alguém se sente prejudicado por isso, terá de recorrer á fiscalização municipal que o processo seguirá nesse sentido, tendo a pessoa de fazer obras na referida fossa, de forma a dar-lhe as condições de salubridade e de estanquicidade que as fossas têm de ter.-

Relativamente aos contentores de lixo em Moreanes, o Sr. Presidente respondeu que a Câmara não poderá fazer nada sobre esse assunto, mas que obviamente as pessoas não deverão deixar os contentores abertos. -----

Quanto á saúde oral, não tem qualquer informação sobre o assunto, e o que sabe é que o Governo está a nomear especialistas de saúde oral, e que iriam todos os municípios do país ter um técnico, e para aquelas pessoas que tiverem direito a isso. É uma medida que está a ser lançada, não tendo mais informações oficiais.---

Sobre o corrimão solicitado pela D. Maria Amália, o Sr. Presidente sugeriu que a pessoa se dirija aos serviços, nomeadamente ao NEDS de forma a que a situação possa ser avaliada pelos técnicos. -----

Relativamente á visita do Secretário Geral das Pescas, não tem qualquer informação sobre a data da sua visita, esperando a disponibilidade de agenda. -----

Quanto ás questões da tapada Pequena, o Sr. Presidente respondeu que a autarquia limpou toda a envolvente, mas as pessoas têm alguma tendência para deitar lixo naquela zona. Tem conhecimento que a Junta de Freguesia de Corte do Pinto já efetuou algumas ações de limpeza junto á tapada, para além de haver uma proposta para a realização de uma caminhada sem lixo, nas imediações das tapadas, como tem sido feito noutros locais, de forma a fazer uma ação de limpeza conjunta. -----

12.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 18:00horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 18:05horas. -----

----- Sendo 18:05 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

13.-ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 18:10horas.-----

----- E eu, Assistente Técnica, a redigi, subscrevo e
assino.-----